



Pub. no D.O.E. n. ....0519.....  
Em: 28.1.06.2005 - Pág. ...63.....

DEFENSORIA PÚBLICA MATO GROSSO DO SUL  
*Conselho Superior*

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 021, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Promover a Dra. **MILENE CRISTINA GALVÃO**, matrícula 8276571, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.019/2005).

Campo Grande, 28 de junho de 2005.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Procuradora-Geral.